



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2018

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M-351424 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua Sete de Maio n.º 503 – Centro.

CONTRATADA:

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA., empresa estabelecida na cidade de Uberlândia/MG, à Av. Cipriano Del Favaro, nº 342, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.593.067/0001-09, através do seu representante legal, Rosiney Nazareth de Oliveira, brasileira, empresária, portador do RG nº 33.237.339-3 – SSP/SP, CPF nº 036.162.496-43.

Cláusula Primeira

O presente Termo Aditivo ao Contrato 059/2018, datado de 10/04/2018, decorre da necessidade de alterar o endereço para Rua Feliciano de Moraes, nº 1.763, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Uberlândia – MG, conforme 4ª Alteração do Contrato Social arquivados juntamente com o credenciamento.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e do primeiro termo aditivo permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estar justa e contratada, assina de forma unilateral o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.






PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MINAS GERAIS

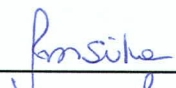
Monte Belo, 27 de Abril de 2018.


PREFEITURA DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Contratante

TESTEMUNHAS:


Nome: NEIDE APARECIDA DE SOUZA

036.221.846-33
CPF:


Nome: João José de Sá

043.779.796-12
CPF: